



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROAES**  
**EDITAL PROAES Nº 08/2021 - PROAES**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DA PRÓ - REITORIA DE**  
**EXTENSÃO E CULTURA - PROEX 1º E 2º SEMESTRE 2021**  
**ADENDO Nº 03**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012 do Conselho Universitário da Ufac (Consu) e conforme Diretrizes do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República que dispõe sobre o Plano Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes torna público o Adendo nº 3 que retifica o item 11 (Do cronograma), inclui o item 6.3.3 (Segunda Fase) e exclui o item 8.1 do processo de seleção exclusão por tratar-se de um edital em parceria com a Proex e também por razões técnicas no sistema de bolsas da Ufac/proaes.

Onde lê-se:

**11. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Inscrições e Entrega da documentação	15 a 22 de abril de 2021
Resultado preliminar	30 de abril de 2021
Recursos	03 de maio de 2021
Lista para convocação para Entrevista	05 de maio de 2021
Entrevista	06 e 07 de maio de 2021
Resultado Final	10 de maio de 2021
Assinatura do Termo de Compromisso	10 e 11 de maio de 2021

Leia-se:

**11. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Inscrições e Entrega da documentação	15 a 22 de abril de 2021

Resultado preliminar	03 de maio de 2021
Recursos	04 de maio de 2021
Lista para convocação para Entrevista	07 de maio de 2021
<b>Inscrição no Projeto de Extensão, conforme item 5.6</b>	<b>10 e 11 de maio de 2021</b>
Entrevista	12 e 13 de maio de 2021
Resultado Final	14 de maio de 2021
Assinatura do Termo de Compromisso	17 e 18 de maio de 2021

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **INCLUIR**

6.3.3 Cada estudante selecionado na Primeira Fase deverá acessar link disponível no documento de convocação para a Segunda Fase, com a finalidade de escolher o Projeto de Extensão ao qual irá concorrer, de acordo com o respectivo Programa escolhido na Primeira Fase dentre os descritos no item 5.6.

Rio Branco – Ac, 30 de abril de 2021

Prof. Dr. Isaac Dayan Bastos da Silva  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 37/2021